EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 15 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo nº. PMC.2022.00105410-23. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC nº 12/2022 - Presencial. **Contratada:** FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º** 20/2023. **Termo de Aditamento n.º** 12/2024. **Objeto:** Supressão do valor contratual da contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Campo Grande. **Valor Supressão:** R$ 794.966,34. **Assinatura:** 14/02/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 15 de fevereiro de 2024.

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras):

Pregão Eletrônico nº "01/2024"

Processo Administrativo nº **PMC.2023.00126547-39**

Objeto: Aquisição de mobiliário de cozinha para as unidades Centro de Educação Infantil - CEI do projeto Espaço do Amanhã.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 16/02/2024

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2024 - 09:00 h.

Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90001/2024

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.campinas.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

PORTARIA FUMEC N° 12/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista o que consta da conclusão do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria FUMEC n° 81/2023, processo **FUMEC.2023.00003249-17**, decide pelo seu **arquivamento**, determinando a adoção das providências administrativas recomendadas pela Comissão.

Campinas, 07 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 13/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista o que consta da conclusão do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, nos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria FUMEC n° 82/2023, processo **FUMEC.2023.00003568-78**, decide pelo seu **arquivamento**, determinando a adoção das providências administrativas recomendadas pela Comissão.

Campinas, 07 de fevereiro de 2024

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2023.00126512-17
Interessado: Diego Piacente Gomes

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2009 a 2015, 2018, 2019, 2020 e 2021 (reemissão outubro/2022), 2022 e 2023, do imóvel 4311.32.21.0771.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2023.00128636-56
Interessado: Arlete Cândida de Carvalho

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU / Taxas de 2009 a 2011 (Lançamento Retroativo), IPTU / Taxas de 2012, 2018 e de 2020 a 2023, do imóvel 3444.41.12.0001.06045, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00001491-55
Interessado: ANA PAULA DE SOUSA SILVA

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao Saldo Devedor nº 309886/2010 (IPTU / Taxas de 1999 a 2001 e de 2003 a 2007), IPTU / Taxas de 2010 a 2016 e 2023, do imóvel 3342.62.81.0088.00000, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00002040-16
Interessado: MARIA HELENA DA SILVA FAZOLIN

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2020 a 2023, do imóvel 3362.51.78.0153.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00002285-35
Interessado: ZELIA ALVES DE LIMA DA SILVA

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2014 e 2015, 2020, 2022, 2023, do imóvel 3322.21.89.0031.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00002878-92
Interessado: MARA RUBIA DE SOUZA

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2022 a 2023, do imóvel 3412.31.71.0620.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00002955-69
Interessado: ELAINE DOS SANTOS MOREIRA

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2019 a 2020, do imóvel nº 3343.13.17.0439.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00003210-71
Interessado: SANDRA REGINA DEORIO VENTURATO

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2022 e 2023, do imóvel 3421.31.59.0155.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00003430-41
Interessado: ADEMILTON MARTINS DA SILVA

"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao Saldos Devedores nº 587455/2020 (IPTU / Taxas de 2001), 587456/2020 (IPTU / Taxas de 2002 a 2004), 645425/2023 (IPTU / Taxas de 2005 a 2006) e 645428/2023 (IPTU / Taxas de 2007 a 2016 e 2018 a 2021) e IPTU / Taxas de 2023, do imóvel 3413.62.79.0145.11002, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00003650-10
Interessado: NEWTON DE AZEVEDO MONTEIRO NETO

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao IPTU/Taxas de 2021 a 2023, do imóvel nº 3344.63.44.0399.00000, nos moldes do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00003720-67
Interessado: ANTONIA APARECIDA JACYNTHO

"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Cen-